Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00393/2023
06 MAR 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 078/2023

Sena, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine junto Secretaria competente, a inserir as crianças e os jovens em projetos esportivos e culturais do município, das localidades mais afastadas da sede(Caiçara, Serra das Araras, Sanatório da Serra, Serra do Matoso, entre outras) pois as dificuldades com o transporte são reais e o poder econômico de alguns moradores relativamente baixo, também são fatores que excluem de certa forma esses munícipes.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de inclusão de todos os jovens e crianças aos projetos do município se faz necessário haja vista cumprir o direito de todos para todos.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de março de 2023.

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500